

DECRETO Nº 121/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 06/2021, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 06/2021, que tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de pneus e serviços de ressologens para os veículos que compõem a frota do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	19.950,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP	12.660,00
M A DAL POZZO ME	163.275,00
PR PNEUS LTDA	256.532,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP	45.985,00
VALOR TORAL (R\$)	498.402,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 04 de maio de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal